



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2026

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

I - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. **Ata da 14ª Sessão Ordinária de 04/05/2026.**

II - EXPEDIENTE

Documento	Assunto	Fase/Status
Ofício Executivo Nº 271/2026 Autoria: Clairton Dutra Costa Vieira	RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 025/2026	À disposição dos Vereadores na Secretaria.
Ofício Executivo Nº 272/2026 Autoria: Clairton Dutra Costa Vieira	RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 161/2025	À disposição dos Vereadores na Secretaria.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marcomi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ARDLO-TLPTF-GXBPE-AD34-TUOTJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Documento	Assunto	Fase/Status
Ofício Executivo Nº 282/2026 Autoria: Clairton Dutra Costa Veira	OFÍCIO 282/2026 À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES CÂMARA MUNICIPAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, REF. IMPEDIMENTO TÉCNICO DE EMENDAS IMPOSITIVAS. EM ATENÇÃO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 15, 16 E 17, DESTINADAS À CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) ÀS ESCOLAS ESTADUAIS, QUAIS SEJAM, ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO PATRÚS DE SOUSA, ESCOLA ESTADUAL PREFEITO GENTIL PEREIRA LIMA E ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DO CARMO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL A4), O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, POR MEIO DOS SETORES TÉCNICOS COMPETENTES, PROCEDEU À ANÁLISE DA VIABILIDADE JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA. APÓS EXAME TÉCNICO, VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA À EXECUÇÃO DA EMENDA, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO, INSTRUMENTO CONGÊNERO OU OUTRO MECANISMO JURÍDICO VIGENTE ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DE MINAS GERAIS QUE AUTORIZE O REPASSE DIRETO DE RECURSOS MUNICIPAIS À UNIDADE ESCOLAR PERTENCENTE À REDE ESTADUAL DE ENSINO. A EXECUÇÃO DA DESPESA, NOS MOLDES PROPOSTOS, IMPLICARIA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS SEM O DEVIDO INSTRUMENTO FORMAL DE COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, EM AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA REGULARIDADE ADMINISTRATIVA PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ENQUADRANDO-SE, PORTANTO, NA HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO I DO §4º, DO ART. 10 DA LEI 2671/2025. ALÉM DISSO, CONSTATOU-SE INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO DA EMENDA COM OS PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS ATUALMENTE ESTRUTURADOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DA DESPESA, INCIDINDO TAMBÉM A HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO VI DO §4º, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PREVISÃO OPERACIONAL ESPECÍFICA PARA REPASSE FINANCEIRO DIRETO A UNIDADE INTEGRANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO SEM FORMALIZAÇÃO INSTITUCIONAL PRÉVIA. RESSALTA-SE, AINDA, QUE A AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO JURÍDICO APTO À FORMALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA IMPEDE A REGULAR EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS, CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA QUE INVIABILIZA A OPERACIONALIZAÇÃO DA DESPESA DENTRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, INCIDINDO IGUALMENTE A HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO XIV DO §4º DO ART. 10 DA NORMA MUNICIPAL. IMPORTANTE REGISTRAR QUE O IMPEDIMENTO ORA APONTADO NÃO DECORRE DA RELEVÂNCIA OU MÉRITO DA PROPOSTA APRESENTADA, MAS DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À TRANSFERÊNCIA E EXECUÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. ATENCIOSAMENTE, CLAIRTON DUTRA COSTA VEIRA PREFEITO MUNICIPAL	À disposição dos Vereadores na Secretaria.
Encaminhamento de Prestação de Contas 2025 Autoria: Patrícia Júlio Barros (Contabilidade Prefeitura)	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.	À disposição dos Vereadores na Secretaria.
Ofício Externo Nº 072/2026 Autoria: Thiago Aristides Silva, Silva	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ	À disposição dos Vereadores na Secretaria.
Ofício Legislativo Nº 188/2026 Autoria: Gilmar Antonio dos Santos	APRESENTA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2026.	Encaminhar à Comissão Especial.
Ofício Legislativo Nº 189/2026 Autoria: Gilmar Antonio dos Santos	APRESENTA O PROJETO LEI 820/2026.	Encaminhar à Comissão de Legislação.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ARDLO-TLPTF-GXBPB-IAD34-TUOTJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



III - ORDEM DO DIA

Documento	Assunto	Fase/Status
Projeto de Lei - Executivo Nº 2549/2026 Autoria: Clairton Dutra Costa Vieira	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2733/2025 QUE REGULAMENTA O SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO REMUNERADO DE PASSAGEIROS, INTERMEDIADO POR PLATAFORMAS DIGITAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	1ª Votação
Indicação Nº 113/2026 Autoria: Mauricio Pereira de Carvalho	INDICA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CRESPO.	Única Votação
Indicação Nº 114/2026 Autoria: Mauricio Pereira de Carvalho	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA REVISÃO DA SINALIZAÇÃO DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NA RUA AFRÂNIO DE MELO FRANCO, NO TRECHO ENTRE O QUIOSQUE E A IGREJA PRESBITERIANA.	Única Votação
Indicação Nº 115/2026 Autoria: Mauricio Pereira de Carvalho	NECESSIDADE DE MELHORIAS NA RUA ONEIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA VASQUES, NO DISTRITO INDUSTRIAL MORRO DAS GARÇAS.	Única Votação
Representação Nº 24/2026 Autoria: Luiz Antonio Henriques Júnior	SOLICITA PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO DESCASO DO BANCO ITAÚ COM OS CLIENTES DA AGÊNCIA DE CARANDAÍ/MG.	Única Votação
Representação Nº 25/2026 Autoria: Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	SOLICITA À MRS LOGÍSTICA S/A A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES NAS PROXIMIDADES DA LOJA PAROPAS, NOS LOCAIS DE FECHAMENTO DAS PASSAGENS DE NÍVEL, VISANDO À SEGURANÇA E À MOBILIDADE URBANA.	Única Votação
Representação Nº 26/2026 Autoria: Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos	ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DIANTE DAS FILAS E TRANSTORNOS CAUSADOS PELO FECHAMENTO DA AGÊNCIA BANCÁRIA EM CARANDAÍ	Única Votação
Representação Nº 27/2026 Autoria: Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO PONTILHÃO LOCALIZADO ÀS MARGENS DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG.	Única Votação
Requerimento Nº 45/2026 Autoria: Mauricio Pereira de Carvalho	SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE OS VALORES DE IMPOSTOS E RÉPASSES TRIBUTÁRIOS PROVENIENTES DA EMPRESA MRS LOGÍSTICA S/A PARA O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.	Única Votação
Requerimento Nº 46/2026 Autoria: Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Silva Tavares, Antonio Pereira de Sousa	REQUER CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA REUNIÃO SOBRE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, ACÚMULO DE ENTULHOS NO MUNICÍPIO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.	Única Votação
Requerimento Nº 47/2026 Autoria: Cor Jesus Moreno	REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR.	Única Votação

Documento assinado digitalmente por Pedro Marcomi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código ARDLO-TLPTF-GXBPE-AD34-TUOTJ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Documento	Assunto	Fase/Status
Moção Nº 03/2026 Autoria: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Cor Jesus Moreno, Eder Damasceno Silva, Gilmar Silva Tavares, Gilmar Antonio dos Santos, Jader José de Paiva, Luiz Antonio Henriques Júnior, Mauricio Pereira de Carvalho, Patrick José Santos Oliveira	MOÇÃO DE APLAUSOS A SER ENCAMINHADA MARLON STEFANO SOARES ALVES, 31 ANOS.	Única Votação

Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Presidente

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ARDLO-TLPTF-GXBPE-AD34-TUOTJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Pauta da 15ª Sessão Ordinária de 11 de maio de 2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/05/2026 13:07:21

Hash Interno: dobnxrgacl6djmb6wdxobjbfht4wvkante4phfirw



Chave de Verificação

ARDL0-TLPTF-GXBPE-IAD34-TUOTJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	11/05/2026 08:17:40

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código ARDL0-TLPTF-GXBPE-IAD34-TUOTJ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

